



COMUNICADO PROPPEX Nº 10/2024
RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO BOLSA
INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEDE 2024.1

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEDE e em atendimento ao Edital PROPPEX n.º 03/2024, de 2/2/2024, torna-se público a Relação dos Acadêmicos Aprovados no Processo Seletivo Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEDE 2024.1:

1. Segue abaixo a relação dos acadêmicos contemplados e dos acadêmicos classificados em lista de espera para Bolsa Incentivo Artístico Cultural – Coro da UNIFEDE 2024.1, por ordem de classificação, conforme item 4 do Edital PROPPEX n.º 03/2024:

CLASSIFICADOS		
Nº	NOME	CURSO
1	Alexandre Santos Diniz	Sistemas de Informação
2	Ana Flavia Ramos	Direito
3	Carlos Eduardo Rocha Salgado	Psicologia
4	Juliana Jáfia Fagundes Diniz	Fisioterapia
5	Kaylane Pinheiro de Farias Costa	Psicologia
6	Lucas Xavier	Psicologia
7	Luiz Fernando Silva Melo	Ciências Contábeis
8	Valentina Ferreira Ghislandi	Psicologia

LISTA DE ESPERA		
Nº	NOME	CURSO
1	Nathan Diegoli Raulino	Design de Moda
2	Kamilly Dias Ramos	Publicidade e Propaganda
3	Guilherme Michei Cavilha	Psicologia
4	Nathalia Vitória de Sousa Lavinsky	Psicologia
5	Nicolas Gabriel Imhof	Administração
6	Nicolle Pereira Feltrin	Fisioterapia
7	Pedro Paulo kohler	Fisioterapia
8	Jamily Corrêa Magno	Direito
9	Ariane Ruaro da Silva	Engenharia Química

2. Os acadêmicos classificados com a Bolsa Incentivo Artístico Cultural - Coro da UNIFEDE, deverão encaminhar para o e-mail: coro@unifebe.edu.br, até o dia **4 de março** o Termo de Aceite (Anexo I).



2.1 Será permitida a participação exclusivamente dos acadêmicos em lista de espera, de modo voluntário, nos termos da Lei n.º 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998, não sendo contemplados com Bolsa. Neste caso, os acadêmicos interessados deverão encaminhar para o e-mail: coro@unifebe.edu.br, até o dia **4 de março** o Termo de Aceite (Anexo II).

3. Os ensaios iniciam dia **04 de março de 2024** no Auditório do Bloco F.

4. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Comunicado podem ser obtidas junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura - PROPPEX, pelo e-mail: coro@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7235.

Brusque, 29 de fevereiro de 2024.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 29 de fevereiro de 2024.

ANEXO I
TERMO DE ACEITE
BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEBE 2024.1

Eu, _____, acadêmico
(a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de
_____ do Centro Universitário de Brusque –
UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, declaro para os
devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) com a Bolsa Incentivo Artístico
Cultural - Coro da UNIFEBE no 1º Semestre Letivo de 2024, assumo todas as
responsabilidades previstas no Edital PROPPEX nº 03/2023, de 2/2/2024 e no
Regulamento do CORO aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 04/2023, de
8/2/2023.

Brusque, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do aluno (a)



ANEXO II
TERMO DE ACEITE PARA VOLUNTÁRIO
BOLSA INCENTIVO ARTÍSTICO CULTURAL - CORO DA UNIFEBE 2024.1

Eu, _____, acadêmico
(a) regularmente matriculado(a) na _____ fase do Curso de _____ do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, declaro para os devidos fins e efeitos que, tendo sido classificado (a) **em lista de espera**, para participar do Coro da UNIFEBE no 1.º Semestre Letivo de 2024, assumo todas as responsabilidades previstas no Edital PROPPEX n.º 03/2023, de 2/2/2024 e no Regulamento do CORO aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 04/2023, de 8/02/2023, **e declaro, ainda**, que minha participação do Coro da UNIFEBE será desenvolvida de forma voluntária, nos termos da Lei n.º 9.608/98, de 18 de fevereiro de 1998.

Brusque, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do aluno (a)